



Convenção Estadual dos Ministros e das Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia

1º ADITAMENTO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 56ª AGO

O **PRESIDENTE** da Convenção Estadual de Ministros e Igrejas Assembleias de Deus no Estado de Rondônia - CEMADERON, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, conforme artigos 13 a 16, parágrafos e incisos, Art. 20, inciso X, do Estatuto,

Considerando os impactos causados pela pandemia provocada pela COVID-19, e

Considerando a reunião realizada com o Colégio de Pastores Presidentes, por videoconferência, em 03/02/2021, às 20h, nos termos dos artigos 30 e 31, parágrafos e incisos, do Estatuto, que aprovou a suspensão da data de realização da 56ª AGO,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, por prazo indeterminado até ulterior convocação, a data da realização da 56ª Assembleia Geral Ordinária, convocada para os dias 19 a 21 de fevereiro de 2021, conforme Edital de Convocação do dia 22 de outubro de 2020.

§ 1º. Ficam prorrogadas as inscrições até às 23h59m, do dia 30 de março de 2021, mantendo-se o valor da inscrição presencial de R\$ 100,00 (cem reais), para convencionais, esposas de convencionais e obreiros não convencionais, recolhidos em agência bancária, cujo boleto deverá ser baixado e impresso diretamente do site da CEMADERON.

§ 2º. As inscrições para participação desta AGO à distância será 50% do valor presencial, cujo boleto deverá ser baixado e impresso diretamente do site da CEMADERON.

Art. 2º. Ficam mantidos e ratificados os demais termos do Edital de 22 de outubro de 2020.

Cacoal, RO, 04 fevereiro de 2021

Nelson Luchtenberg
Presidente